



Proposição: REP - Representação
Número: 000078/2021
Processo: 9040-00 2021

Parecer José Márcio Lopes Guedes - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se da Representação nº 78/2021, de autoria das vereadoras Aparecia de Oliveira Pinto e Laiz Perrut Marendino, do vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, solicitando "ao Ministério da Saúde, na pessoa de seu Exmo. Ministro, Dr. Marcelo Queiroga, para que seja feita a publicação da PORTARIA no Diário Oficial da União, anunciada pelo órgão em dezembro de 2020, que autoriza o funcionamento do Serviço de Atenção ao Paciente com Doenças Raras em Juiz de Fora no Hospital Universitário (HU-UFJF/Ebserh) do município".

Conforme previsto no artigo 175 do Regimento Interno desta casa, in verbis:

Art. 175. Representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades, federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A representação estará sujeita a parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para posterior deliberação do Plenário, salvo se assinada por 2/3 (dois terços) dos Vereadores, quando será considerada aprovada.

Após análise, não vislumbramos irregularidades, considerando-a legal e constitucional, liberando para prosseguimento de seu trâmite regular.

Palácio Barbosa Lima, 29 de junho de 2021.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV